INDICAÇÃO Nº. 084/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja providenciada a construção de uma calçada com rampa de acessibilidade no ponto de ônibus/van localizado na Rodovia Amaral Peixoto, na altura da Rua Santa Catarina.**

JUSTIFICATIVA

Após visita ao local, verificamos que não existe calçada, nem rampa de acessibilidade no referido ponto de ônibus/van, o que se faz necessário devido ao grande número de pessoas cadeirantes e idosos com dificuldades de locomoção, além de trazer uma maior segurança aos demais usuários do transporte público municipal.

O objetivo da indicação é dar maior acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo seu direito de ir e vir livremente, sem prejuízo à segurança e integridade física.

De forma prática, o objetivo da acessibilidade é proporcionar a todos um ganho de autonomia e mobilidade, permitindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir dos espaços e das relações com mais segurança, confiança e comodidade.

Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/RJ, 31 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor